



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.102 / 87

Registro nº.	60, Lº 21
Publicação:	O Delibate
nº	1030 pag: 09
Edição de	10.12.87.
	<i>Alcides Ramos</i>
	Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se IVANDRO LÚCIDO DO AMARAL DRUMOND a atual rua 21, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1987.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS
Prefeito